



APOSTILAMENTO Nº 004/2004 - CONTRATO Nº 045/2002

Processo nº: 50500.004830/2002-13

Empresa Contratada: CARLTON DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.174.601/0001-71

Valor Original do Contrato: R\$ 300.000,00 Valor do Apostilamento: R\$ 336.270,00

Valor Global c/ Apostilamento: R\$ 636.270,00

Obs.: Trata-se do reajuste do valor mensal do aluguel de R\$25.000,00 para R\$28.022,50 para o período de dezembro de 2003 a novembro/2004.

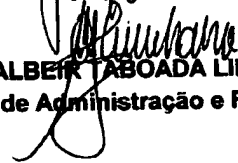
Tipo: (X) Reajuste de Preços Índice Aplicado: IGP-M/FGV
Percentual do Reajuste: 12,09%
() Dotação Orçamentária Suplementar
() Dotação Orçamentária Inicial para exercício de 200____
() Outros Tipo:

Fundamento Legal: Artigo 40, Inciso XI da Lei 8.666, de 1993 e na Cláusula Oitava do Contrato nº 045/2002

Vigência: 13/12/2003 a 13/12/2004

À SUPLA, para as providências decorrentes, considerando a Deliberação de Diretoria nº 190/04, de 30/06/2004, às fls. 151 do presente processo.

Em, 08 de Julho de 2004


ALBEIR TABOADA LIMA
Superintendente de Administração e Recursos Humanos
Maria das Graças Aureliano
Gerente de Administração Geral
Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT



FOLHA DE DESPACHOS

TIPO E NÚMERO DO DOCUMENTO
Processo nº 50500.004830/2003-13

Interessado: SUADM

Assunto: Apostilamento 004/2004 ao Contrato nº 045/2002, com a Calton do Brasil Ltda – reaj. Locação URRJ.

À GEPLA,

Solicito providenciar o Apostilamento nº 004/2004 ao Contrato nº 045/2002, considerando a Deliberação de Diretoria nº 190/04, de 30/06/2004.
Valor original do Contrato: R\$ 300.000,00
Valor do Apostilamento: R\$ 336.270,00

Em, 08 de julho de 2004

SEBASTIÃO ZAIDEN
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA

Agência Nacional de Transportes Terrestres

APOSTILAMENTO

De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993, as despesas decorrentes do Contrato nº 045/2002, Processo nº 50500.004830/2003-13, correrão, no exercício de 2004, à conta do Crédito Consignado no PTRES 972612.

Brasília, 08 de JULHO de 2004.

CARIMBO/ASSINATURA

José Julio Prata Gomes
Gerente de Planejamento e Orçamento